



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO 032/2015

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba vem por meio desta, corrigir o **Processo Seletivo 032/2015**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Currículo completo (original);
- b. Cópia do RG;
- c. **Certidão Única de Contagem de Tempo de Serviço** em número de dias, assinado pelo Diretor da Unidade ou autoridade competente, conforme modelo constante do anexo III;
- d. Diploma nos termos dos requisitos constantes no anexo II;
- e. Documentos para classificação nos termos do item 5.
- f. Somente será aceita uma única certidão

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Currículo completo (original);
- b. Cópia do RG;
- c. **Certidão Única de Contagem de Tempo de Serviço** em número de dias, assinado pelo Diretor da Unidade ou autoridade competente, conforme modelo constante do anexo III;
- d. **Diploma ou Certificado de Conclusão** nos termos dos requisitos constantes no anexo II;
- e. Documentos para classificação nos termos do item 5.
- f. Somente será aceita uma única certidão

Carapicuíba, 29 de dezembro de 2015.

ELAINE CRISTINA PEREIRA
Secretária de Administração Geral